



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 130/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 15 a 25 de março de 2013, onde o servidor **SAMUEL JOSÉ DA SILVA MOREIRA**, RG 8.328.826-4, ocupante do cargo de Assistente de Estabelecimento Penal, substituiu o Diretor de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Curitiba – CCC, **EDWALDO WILLIS DE CARVALHO**, RG 4.198.678-6, simbologia DAS-4, por motivo de licença gala e férias.

Curitiba, 10 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**